



AIÔ AIÔ



Ano XXXII - Nº 212 - Brasília, 28 de SETEMBRO de 2016 - www.sinttel.org.br

R\$ 75,00?? Pode??

Esse é o reconhecimento que a TELEFONICA quer ofertar aos seus empregados no ACT 2016/2017.



Pasmem! É isso mesmo! Desfaçatez pouca é bobagem.... Numa reunião, que não durou nem 2 horas, entre a CNN-FITRATELP e os representantes da TELEFONICA, em Brasília (28), o “resumo da ópera” foi esse: R\$ 75,00 de reajuste em 2017.

Ou seja, a empresa muda filigranas nas suas “pseudo-propostas”, mas mantém sua essência e suas PREMISSAS básicas: ZERO DE REAJUSTE SOBRE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS EM 2016 E AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DE CAMPO.

Fica cada vez mais escancarada a estratégia da TELEFONICA de **procrastinar a negociação**, retardando o máximo possível qualquer possibilidade de construção de uma saída viável, que contemple as expectativas dos trabalhadores. Uma proposta de R\$ 75,00 de reajuste, com aumento da jornada de trabalho é “um tapa na cara” dos empregados e uma afronta aos que lutam não somente por valorização e reconhecimento como, também, por dignidade dentro da maior empresa de TELECOM do país.

Mantida a postura da TELEFONICA, só nos resta o DISSÍDIO COLETIVO. Seguindo o exemplo de Brasília, os demais Estados da FITRATELP também aprovaram condições mínimas para a celebração do ACT 2016/2017 e marcharão unidos, em âmbito federativo, ao TST. Além disso, uma série de ações estão sendo programadas no intuito de aumentar nossa mobilização, conscientizando os trabalhadores e, principalmente, os clientes da empresa a respeito das atrocidades que estão ocorrendo nos bastidores da TELEFONICA.

Fiquem atentos aos próximos informativos e convocações do SINTTEL-DF.



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

CONDIÇÕES MÍNIMAS DOS TRABALHADORES NO ÂMBITO DA FITRATELP (DF, MG, RS, MA, PA, PB, PI, SE) PARA CELEBRAÇÃO DO ACT 2016/2017.

- ✓ **12,5%** (INPC 2016 = 9,62% + Perda Inflacionárias 2015 = 2,88%) DE REAJUSTE SOBRE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS NA DATA-BASE (1º SETEMBRO);
- ✓ JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO DE **40HS SEMANAIS**, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FIQUE INFORMADO



DENÚNCIA CONTRA O FALSO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.

SINTTEL-DF denuncia TELEFONICA no Ministério Público do Trabalho a respeito do processo de demissão em massa travestido de PDV, imposto pela empresa nos meses de julho e agosto de 2016.

Além disso, o sindicato relatou ao MPT a discriminação imposta pela TELEFONICA aos trabalhadores quanto a possibilidade de adesão ao *pseudo* Programa de Demissão Voluntária.

A primeira audiência ocorreu no último dia 14 de setembro.

Número da NF 001872.2016.10.000/6

NÃO À MUDANÇA DA JORNADA DE TRABALHO.

SINTTEL-DF entra com ação na justiça do trabalho contra TELEFONICA por suposta coação dos trabalhadores de campo da empresa, oriundos da antiga GVT, para que alterassem seu contrato de trabalho quanto ao cumprimento da jornada de trabalho diária de 8hs.

Audiência de instrução marcada para o dia 28 de setembro.

Nº Processo 0000927-77.2015.5.10.0020